

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23759.009130/2026-98

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do RCC 3.0 - Termo de Referência - SRP PPS, Processo SEI nº23759.009130/2026-98, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA OFTALMOLOGIA**, a fim de atender as necessidades do Complexo do Hospital de Clínicas/UFPR da Rede Ebserh, por um período estimado de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto					
	4	Alto					
	3	Médio					
	2	Baixo					
	1	Muito Baixo					
			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
			1	2	3	4	5

	Nível de risco baixo
	Nível de risco médio
	Nível de risco alto
	Nível de risco extremo

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1

Descrição: **a licitante classificada em primeiro lugar ficar impedida de contratar com a ebserh**

Causa(s): aplicação de uma **sanção administrativa** por conduta inadequada em processos licitatórios anteriores (na própria Ebserh ou em outro órgão público) ou durante a execução de um contrato.

Consequência(s): **risco de descontinuidade ou atraso** na execução do objeto, o que exige um **esforço administrativo redobrado** para contratar o licitante subsequente.

Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta

Ação Preventiva

Responsável

1. Verificar a situação fiscal das empresas habilitadas.

UL

Ação de Contingência

Responsável

1. Convocar o próximo licitante classificado.

UL

RISCO 2

Descrição: **Contingenciamento orçamentário**

Causa(s): Pode haver para cumprir a meta fiscal da União e é aplicado às verbas de custeio e investimento, essenciais para a realização de novas contratações.

Consequência(s): Impossibilidade da contratação, pagamento sem cobertura orçamentária, reconhecimento de dívidas.

Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta

Ação Preventiva

Responsável

1. Solicitar à área competente a informação da disponibilidade orçamentária.

Unidade Requisitante

Ação de Contingência

Responsável

1. Revisar o planejamento orçamentário e considerar transferência de saldo de despesas menos estratégicas.

DAF

RISCO 3

Descrição: **Fraudes e falsificação de documentação**

Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.

Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques

Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Ação Preventiva

Responsável

1. Rigor na Habilitação e Verificação Documental

UL

Ação de Contingência

Responsável

1. Aplicação de Sanções Administrativas

UFAC

RISCO 4

Descrição: **Entrega do material em discordância com o Termo de Referência**

Causa(s): Falha de comunicação (TR mal elaborado), uma falha de execução (má conduta do fornecedor) ou uma falha de controle (fiscalização insuficiente).

Consequência(s): Risco de desabastecimento.

Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Ação Preventiva		Responsável
1. Envio do Empenho com descritivo completo ao fornecedor		UACE
Ação de Contingência		Responsável
1. Abertura de processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção/glosa.		UACE

RISCO 5

Descrição: **Empresa não manter as obrigações contratuais em razão da Dispensa da qualificação econômico-financeira**

Causa(s): A empresa pode ser financeiramente frágil, e, sob a primeira dificuldade (atraso de pagamento da Ebserh ou custo inesperado), ela não tem sustentação para cumprir suas obrigações.

Consequência(s): Risco de desabastecimento.

Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Nível de Risco : () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Ação Preventiva		Responsável
1. Implementar um plano de resposta rápida. Isso inclui a identificação imediata de problemas por meio de um sistema de monitoramento, comunicação rápida com o fornecedor para resolver falhas, e análise das causas raiz para evitar recorrências		EFC
Ação de Contingência		Responsável
1. Abertura de processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção/glosa.		EFC

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)

Cristiano Vaz Adamoli

Cargo / Função: Analista Administrativo

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)

Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)

Milena Balsanelli Portella

Cargo / Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)

Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

Diogo Luiz Fukuoka

Cargo / Função: Assistente Administrativo

Integrante Demandante da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria - SEI nº 93, de 24 de fevereiro de 2026. (Documento SEI**59264078**), publicada no Boletim nº 520, de 02 de março de 2026.

3.	ENCAMINHAMENTO
3.1.	De acordo.
3.2.	Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.
	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Ingrid Scholz Cargo / Função: Chefe do Setor Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
3.3.	Aprovo a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.
3.4.	<i>(assinado eletronicamente)</i> SIMONE CRISTIANE DE SOUZA Gerente Administrativa CHC-UFPR/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Vaz Adamoli, Analista Administrativo**, em 27/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Luiz Fukuoka, Assistente Administrativo**, em 27/03/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Scholz, Chefe de Setor**, em 27/03/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Balsanelli Portella, Chefe de Unidade**, em 30/03/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Gerente**, em 31/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59394768** e o código CRC **B01E1354**.

Referência: Processo nº 23759.009130/2026-98 SEI nº 59394768